



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 365/2023

Concede Férias Regulamentares aos servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 23/10/2023 a 21/11/2023, referente ao período 2022/2023, aos servidores:

- Karine de Oliveira Amaral
- Glauciléia Faustino
- Andressa Yara Lourenço Albino
- Leide Ane Ferreira M. Rodrigues
- Paulo Henrique Lopes
- Kysila Ap. Machado
- Rosimar Gonçalves
- Jamille de Castro Rocha
- Ludmila Ganda Teixeira
- Maria Ap. Bordalo
- Vinicius de Melo Amaral

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 08 de novembro de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br

